

C E D I - P. I. B.
DATA 21/09/87
COD. XVD68

OFÍCIO N° 1118 /PRES/DPI

Brasília, 26 SET 83

Do.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ao.: Dr. José Francisco Serra Guimarães

MD. Secretário-Geral Adjunto do MINTER

ASS: ÁREA INDÍGENA SANGRADOURO

Ao Dr. Walter.

Compreendo necessidade que
do Sr. Presidente.
26/12/86

Em atenção ao OF nº SG-228 datado de 18 de maio último, cumpre-me esclarecer que os estudos visando a alteração do Decreto 71.105/72, que cria a Reserva Indígena SANGRADOURO, estão contidos no Processo FUNAI/BSB/1128/80 e foram iniciados em 1972, uma vez que os indígenas da referida área apontaram imediatamente após a edição do Decreto 71.105/72, que a reserva criada não abrangia toda a área de ocupação dos mesmos.

Foram iniciadas então, providências visando concretizar a alteração do limite sul, referente a área denominada Volta Grande.

Incluíram as providências, contatos e participação de representante da FUNAI à uma reunião agendada pelo INTERMAT, na cidade de Cuiabá. A reunião foi realizada no dia 17 de fevereiro p.p. e presidida pelo Sr. Secretário de Justiça do Estado do Mato Grosso. Participaram, além da FUNAI, o Sr. Secretário de Agricultura daquele Estado; Presidente em exercício da APRA - Assoc. Produtores Rurais do Médio Araguaia; O Sr. Diretor Técnico do INTERMAT e jornalistas.

Após demoradas discussões, determinou o Sr. Secretário de Justiça ao Sr. Diretor Técnico do INTERMAT, procedesse àquele órgão, o levantamento da situação fundiária da área objeto de acréscimo à Reserva Indígena SANGRADOURO, para, de posse de tais dados, dar continuidade à discussão da referida questão.

Posteriormente, o Sr. Secretário de Justiça mudou seu procedimento, informando não aceitar qualquer reivindicação de acréscimo da R.I. SANGRADOURO - OF. GB 242/83 de 10.05.82.

Em abril/maio do corrente ano, os Xavantes de SANGRADOURO retomaram as reivindicações anteriores.

A FUNAI encaminhou proposta ao GT instituído pelo Decreto

nº

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente
CONT. DO OF. nº /PIUES/DPI

SS.118/83, em 20 de maio que sem se ater a análise mais aprofundada da matéria,
considerou o assunto superado por entender que se tratava de ampliação de Área
Indígena, o que vem contrariar recomendações superiores.

A FUNAI mesmo acatando a decisão do mencionado Grupo de Trabalho, ainda tentou junto ao recém nomeado Secretário Extraordinário para Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, Dr. NELSON REU, a doação pelo Estado da área pretendida pelos Xavantes, como forma de assegurar a paz e tranquilidade naquela região. Agora já com a manifestação do Governo do Estado que se posiciona contraria a doação, esta Presidência considera encerrado o assunto, fato já comunicado ao Cacique Henrique, da Aldeia Dom Bosco, no último dia 13 do corrente.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração.

Octávio Ferreira Lima
OCTÁVIO FERREIRA LIMA
Presidente

DPI/VEM/rm.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Brasília-DF

MEMO Nº 172 /PRES/DPI/86.

Em 07.03.86

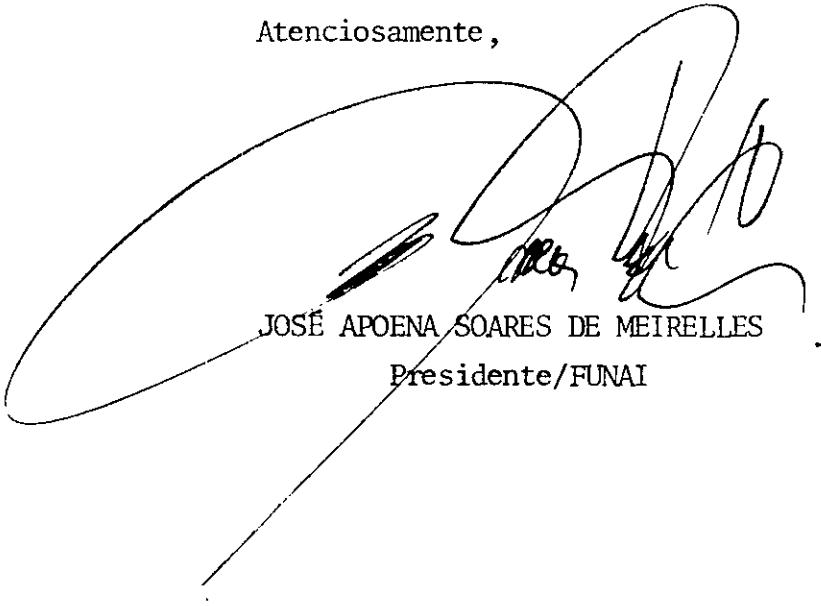
Do : Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Ao : Membros do GT. DEC. 88.118/83
Assunto : Área Indígena Sangradouro/Volta Grande

Reportando a questão levantada pelo representante do MINISTER, relativa a delimitação da Área Indígena Volta Grande, em vista do ofício nº 1118/PRES/DPI, de 28.09.83, onde o Presidente da FUNAI da época, responde ao Sr. Secretário-Geral Adjunto do MINTER, sobre a situação da área reivindicada, quero esclarecer:

- Naquela ocasião foi informado que, tal área deixou de ser apreciada pelo então recém-criado GT, por recomendação superior, entendendo-se que se tratava de acréscimo.

Não obstante os termos do mencionado ofício, e principalmente por estar esta Presidência convicta de que a área é de ocupação imemorial dos Xavantes e ainda mais, que o não atendimento da justa reivindicação poderá gerar insustentável clima de tensão, venho solicitar aos Srs. Membros reestudar a questão com vistas a assinatura do parecer.

Atenciosamente,


JOSE APOENA SOARES DE MEIRELLES

Presidente/FUNAI

DPI/VFM/Jjrs.